



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 14.768, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à rua Rio Grande do Norte, 1536, **Bairro Nova Imperatriz**, cadastro distrito 01, zona 4, quadra 066, lote 0192, unidade 001, com a **área de 200,03m²** (duzentos metros e três centímetros quadrados), medindo de frente 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), laterais 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros), fundo 8,0m (oito metros), confrontando-se pelo lado direito com Anezia Pereira Barros, lado esquerdo com Luiz dos Santos Barreto, fundo com Raimundo Ferreira Lima, situado na quadra formada pelas ruas: Rio Grande do Norte, Av. JK, Paraíba e Rua Santo Antônio, distante 6,20m da esquina com a Rua Santo Antônio. Adquirido por compra à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Escritura Pública lavrada nestas Notas, Lº 69, fls. 35 em 12.12.84. **PROPRIETÁRIO:** JULIA DA SILVA SOUSA, brasileira, doméstica, viúva, portadora do CPF nº 206.488.983/34 e da CI nº 933.087-MA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-6088/1.547, neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 13.156 (treze mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros). Imperatriz- MA, 20 de dezembro de 1.984. O Oficial.

AV-1/14.768. Imperatriz, 21 de dezembro de 1.984. Por Ofício a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra informa a este Oficial haver construído no local **UMA CASA RESIDENCIAL** com a **área de 95,13m²** (noventa e cinco metros e treze centímetros quadrados), contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, coberta com telhas, paredes de alvenarias, piso cimentado tendo gasto na referida construção Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros). Apresentou os seguintes documentos: CND do IAPAS, expedida em 20/12/84 válida por 06 meses; Habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18/12/84. Imperatriz, 21 de dezembro de 1984. O Oficial.

R-1/14.768. Imperatriz, 08 de fevereiro de 1985. **TRANSMITENTE:** JULIA DA SILVA SOUSA, brasileira, doméstica, viúva, portadora do CPF nº 206.488.983-34 e da CI nº 233.087-MA, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** DJALMA VIEIRA DANTAS e ALBETISA LEITE DANTAS, brasileiros, casados, funcionários públicos estaduais, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 126.454.943-15. **TÍTULO:** Compra e Venda com Obrigações e Hipoteca. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UMA CASA** nesta cidade à Rua Rio Grande do Norte nº 1536, Bairro Nova Imperatriz, cadastro distrito 01, zona 4, quadra 066, lote 0192, unidade 001, com a **área de 95,13m²** (noventa e cinco metros e treze centímetros quadrados), contendo 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro; coberta com telhas, paredes de alvenarias, piso cimentado, construída no terreno que mede de frente 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), laterais 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros) e fundos 8,00m (oito metros). Com a área de **200,03m²** (duzentos metros e três centímetros quadrados); confrontando-se pelo lado direito com Anézia Pereira Barros, lado esquerdo com Luiz dos Santos Barreto e fundo com Raimundo Ferreira Lima; situado na quadra formada pelas ruas: Rio Grande do Norte, Av. J.K, Paraiba e Rua Santo Antônio, distante 6,20m (seis metros e vinte centímetros) da esquina com a Rua Santo Antônio. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Financiamento para Compra e Venda com Constituição de Hipoteca e Caução de Direitos Creditórios, com força de Escritura Pública de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 24/01/85 (as.) pela vendedora Julia Silva Sousa, brasileira, domestica, viúva, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 206.488.983-34, representada pela Sra. FRANCISCA DA SILVA SOUSA, brasileira, do lar, casada, portadora do CPF nº 146.336.633-72, conforme, Procuração lavrada nestas Notas, Lº 51, fls. 35, em 13/12/84, pelos compradores: Djalma Vieira Dantas e Albetisa Leite Dantas – pelos procuradores do IPPEM,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GK8NN-5W3EL-ZUN4M-Q4LQY>



Valide aqui
este documento



Roberto Ferreira CREA – 1755 AP/MA – Diretor de Programas Imobiliários e Lourenço Conrado Costa – Coordenador de Aplicações Imobiliárias, pelas testemunhas ilegíveis. **VALOR:** Cr\$ 17.835.403 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três cruzeiros), correspondentes a 730.00000 UPC. Imperatriz; 08 de fevereiro de 1985. O Oficial.

R-2/14.768. Imperatriz- MA, 08 de fevereiro de 1985. **DEVEDOR:** DJALMA VIEIRA DANTAS e ALBERTISA LEITE DANTAS, brasileiros, casados, funcionários públicos estaduais, residentes nesta cidade, portadores do CPF Nº 126.454.943-15. **CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO- IPEM, com sede em São Luís- MA. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Financiamento para Compra e Venda com Constituição de Hipoteca e Caução de Direito Creditórios, com o prazo de 360 meses, taxa nominal de 6,5% a.a., efetiva de 6.698 a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30.03.85, prestação inicial Cr\$ 129,641, 5,30618 UPC. **VALOR:** Cr\$ 17.835.403 (dezesete milhões oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três cruzeiros), correspondente a 730,00000 UPC. Imperatriz- MA, 08 de fevereiro de 1.985. O Oficial.

AV-2/14.768. Imperatriz- MA, 08 de fevereiro de 1985. A hipoteca constituída no R-2/14.768, fica caucionada ao BNH- BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, os direitos creditórios constituídos em conformidade com o parágrafo segundo da cláusula quinta. Imperatriz- MA, 08 de fevereiro de 1.985. O Oficial.

REGISTRO Nº 03. PENHORA. CERTIFICADO, a vista o Mandado de Penhora nº 213/2014 do MM Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Sergei Becker datado de 23.04.2014 dos Autos do Processo nº 892/2012, tendo como exequente Elizabeth Sousa Lima e como executado Albertisa Leite Dantas, sobre o imóvel constante no R-2/14768, pertencente à executada. Fica penhorado o imóvel constante do R-2/14768, até ulterior liberação. Valor da dívida: R\$13.175,11. Imperatriz-MA; 29 de abril de 2014. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

CERTIFICADO ainda, que foi emitida a Certidão **NEGATIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **bjjd8jf8hj**

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 87,31 + FERC R\$ 2,61 + FEMP/FADEP R\$ 6,98 = R\$ 96,90. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445VRTMW5VOFJ51Y496

28/08/2025 16:37:21, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO -AD
AUGUSTA PER ANGUSTA, P.109344

Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GK8NN-5W3EL-ZUN4M-Q4LQY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital